



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 540/UFFS/2014

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA  
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO *CAMPUS REALEZA*

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2014** conforme Edital nº 506/UFFS/2014 para o *Campus Realeza*.

## 1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

### 1.1 Física

Requerente	Código	Componente Curricular	Turno	Fase	Resultado
Marielly Coradin de Moura	GCB227	Biologia para Ciências I	Noturno	2ª	Deferido
Marielly Coradin de Moura	GEX357	Química Geral e Experimental	Noturno	3ª	Deferido

### 1.2 Letras: Português e Espanhol

Requerente	Código	Componente Curricular	Turno	Fase	Resultado
Marielly Coradin de Moura	GLA007	Introdução Aos Estudos Literários	Noturno	2ª	Deferido
Aline Cristiane Treib	GLA043	Literaturas Catarinense, Paranaense e Sul Rio-Grandense	Noturno	8ª	Deferido
Aline Cristiane Treib	GLA028	Literatura Hispânica II	Noturno	6ª	Deferido

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** Conforme item 5, do Edital nº 506/UFFS/2014, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus Realeza*, nos **dias 01 e 02 de setembro de 2014** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

**2.2** Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus Realeza* munidos de **cédula de identidade e CPF originais**.

## 3 LOCAL E HORÁRIOS

**3.1 *Campus Realeza***. Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), na cidade de Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, nos horários das 07h30 às 11h30, das 13h às 17h e das 18h às 21h. Telefone para contato: (46) 3543-8300.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

**4.2** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

**4.3** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus Realeza*, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 29 (vinte e nove) de agosto de 2014. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.





**4.4** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

